



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1.Descrição da necessidade da Contratação:**

A contratação se faz necessária para publicidade legal dos atos de licitação do Município de Schroeder em jornal de grande circulação, em conformidade com art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

**2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

O Município de Schroeder não possui plano anual de contratações.

**3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

Uma vez que a indústria do jornal impresso é uma em extinção, as opções de fornecedores regionais estavam limitadas, razão pela qual foi realizada uma pesquisa de preços ampliada, abrangendo municípios vizinhos, inclusive.

**4.Descrição, quantidade, preço:**

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|
|      |           |                   |            |                |             |

( x ) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

**4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

Foi utilizada como base a quantidade contratada dos anos anteriores (4.000 para 12 meses).

**4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

Estimativa de preços elaborado de acordo IN SEGES 65/2021 e em conformidade art. 23 §1º da Lei 14.133/2021: foram utilizados pesquisas diretas com fornecedores .

**5.Requisitos da contratação:**

**Contratação de empresa especializada para publicação de centímetros x coluna de atos oficiais (Leis, Decretos, Portarias) Programas, Obras, Editais, Avisos e outros serviços do Gabinete do Prefeito e das Secretarias da Administração Municipal de Schroeder (SC), com circulação de no mínimo 3 (três) dias consecutivos e abrangência no Município de Schroeder e Região e cuja tiragem média diária não seja inferior a 2.500 exemplares.**

**6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Aquisição parcelada conforme demanda, uma vez que não existe periodicidade regular nos processos licitatórios.

**7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Cumprimento da previsão legal do princípio da publicidade dos atos.

**8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não se aplica

**9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não se aplica

**10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Impacto ambiental mitigado por se tratar de material reciclável (papel).

**11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, pois tem como objetivo a publicidade dos atos de licitação e cumprimento da legislação vigente.

**12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 06 de maio de 2024

Valquiria Heidorn Eing  
Supervisora de Compras